



PORTARIA Nº 81, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para o servidor **Guilherme Malaquias Ferreira**, Técnico em Manutenção de Hardware.

O **Vereador Carlos César Buci**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno nº 67/2017, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1º. Fica concedido para o servidor **Guilherme Malaquias Ferreira**, Técnico em Manutenção de Hardware, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Ficam concedidos para o servidor **Guilherme Malaquias Ferreira**, Técnico em Manutenção de Hardware, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, de 16 de outubro a 04 de novembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 21 de setembro de 2023.

VEREADOR CARLOS CÉSAR BUCI
(CARLINHO PETRÓPOLIS FÁRMACIA- CPF)
Presidente